



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1169, DE 31 DE MAIO DE 2007.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.109.983-8/2007, de interesse de **JOSÉ OLÍMPIO FERREIRA NASCIMENTO**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/desmembramento da Área de Matrícula 98.831 e Área D, remanescente da Matrícula 52.023, da Quadra 58, situadas às avenidas Milão, Berlim e Rua Miguelângelo, Jardim Europa, nesta Capital, passando a constituir os lotes 01, 02, 03 e 04, com as seguintes características e confrontações:

**1. Remembrando a Área de Matrícula 98.831 e Área “D” em Área “E”**

<b>ÁREA “E”</b>	<b>ÁREA</b>	<b>5.473,04m<sup>2</sup></b>
Frente para a Avenida Milão .....	52,73m	
Fundo, confrontando com quem é de direito .....	53,37m	
Lado direito, confrontando com a Rua Miguelângelo .....	38,67+D=51,107m	
Lado esquerdo, confrontando com a Avenida Berlim .....	62,17m	
Pela linha curva – Avenida Berlim com a Avenida Milão .....	D=23,050m	
Pela linha de chanfrado – Rua Miguelângelo com a Avenida Milão .....	7,02m	

**2. Desmembrando a Área “E” nos lotes 01, 02, 03 e 04**

<b>LOTE 01</b>	<b>ÁREA</b>	<b>985,46m<sup>2</sup></b>
Frente para a Avenida Milão .....	18,23m	
Fundo, confrontando com o Lote 04.....	22,98m	
Lado direito, confrontando com a Rua Miguelângelo .....	D=41,78m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 02 .....	15,54+3,16+23,50m	
Pela linha de chanfrado – Rua Miguelângelo com a Avenida Milão .....	7,02m	

<b>LOTE 02</b>	<b>ÁREA</b>	<b>767,62m<sup>2</sup></b>
Frente para a Avenida Milão .....	22,57m	
Fundo, confrontando com o Lote 04.....	20,52m	
Lado direito, confrontando com o Lote 01 .....	15,54+3,16+23,50m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 03 .....	32,40m	



<b>LOTE 03</b>	<b>ÁREA</b>	<b>683,20m<sup>2</sup></b>
Frente para a Avenida Milão .....		10,50m
Fundo, confrontando com o Lote 04.....		27,00m
Lado direito, confrontando com Lote 02 .....		32,40m
Lado esquerdo, confrontando com a Avenida Berlim .....		8,70m
Pela linha curva – Avenida Berlim com a Avenida Milão .....		D=23,050m

<b>LOTE 04</b>	<b>ÁREA</b>	<b>3.036,76m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua Miguelângelo.....		38,67m+D=9,33m
Fundo, confrontando com a Avenida Berlim.....		50,64m
Lado direito, confrontando com quem é de direito.....		53,37m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 01, 02 e 03.....		70,50m

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **ficando expressamente revogado o Decreto n.º 2.168, de 27 de junho de 2005.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 31 dias do mês de maio de 2007.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

*Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito*

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
**Secretário do Governo Municipal**